



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 011/93.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.993.

*Decreto 145/95, prorroga
prazo por + 2 anos a partir
de 24/2/95*

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE TAQUARITUBA "EMURT", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 658/83 de 13-09 - * 1.983,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização de Taquarituba "EMURT", com mandato pelo prazo, de 02 (dois) anos, a contar da data de nomeação e assim constituídos:

MEMBROS EFETIVOS

- 01- ELOY TAMOIO DE OLIVEIRA - RG. 3.519.731
- 02- ANTONIO BERNARDINO DE ALMEIDA - RG. 9.340.894
- 03- EDISON RAMOS DE CAMPOS PEDROSO- RG. 7.829.974

MEMBROS SUPLENTE

- 01- ANISIO PINTO GONÇALVES - RG. 6.936.146
- 02- SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA - RG. 9.772.664
- 03- ADEMAR DE ALMEIDA - RG. 5.668.968

ARTIGO 2º- As atribuições do Conselho Fiscal serão aquelas fixadas nos estatutos da "EMURT".

PARÁGRAFO ÚNICO- Os membros do Conselho Fiscal não perceberão nenhuma remuneração e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o Município.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor a a partir do dia 23 de fevereiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 171/91 de 22/02/91.

P.M. de Taquarituba, 17 de fevereiro de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17/02/93

Publicado no Jornal: *Planorama*
nº de 27/02/93

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro *Dec 05*
Fls. nº 1231, 124